



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 878/2018

Em, 05 de Março de 2018.

Denomina-se de Silvano Bezerra da Nóbrega (Silvano Bernadino), uma Rua paralela à Rua Luiz Cantalice de Sales (Luiz Félix), localizada no conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Santa Luzia-PB, e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Silvano Bezerra da Nóbrega (Silvano Bernadino), uma rua paralela à rua Luiz Cantalice de Sales (Luiz Félix), localizada no conjunto Inácio Bento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Santa Luzia-PB, rua essa conhecida como Rua do depósito de Júlio da Internet.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - **Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Santa Luiza-PB, 05 de março de 2018.


José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB